



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO Nº 1019/2022/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 23 de junho de 2022.

Ao Senhor,

Rodrigo Pinheiro Presidente - Fórum das ONG-AIDS do Estado de São Paulo

E-mail: forumongsp@forumaidssp.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício FOAESP 012/2021- Possível falta de testes e medicamentos para HIV/aids.

Prezado Senhor,

1. Em resposta à Carta FOAESP/FOARS 012/2021, que trata sobre uma possível falta de testes e insumos para HIV/Aids, este Departamento informa que os recursos orçamentários para aquisição de medicamentos antirretrovirais e insumos de prevenção, diagnóstico e monitoramento do HIV estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO/2022, e fazem parte de uma função programática obrigatória, ou seja, que não sofre alterações por contingenciamento.
2. Quanto à formalização de contratos, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, não veda as ações programadas para a prevenção e tratamento de infecções pelo HIV. Portanto, não sofrerão prejuízo de continuidade as aquisições de antirretrovirais e insumos neste ano de 2022, assim como o orçamento está assegurado.
3. Quanto à distribuição de testes rápidos para HIV, o Departamento vem atendendo de forma integral a demanda dos estados, e a distribuição de julho ocorrerá conforme a necessidade.
4. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes**



Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, em 23/06/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027668882** e o código CRC **59DA18B4**.

Referência: Processo nº 25000.087955/2022-16

SEI nº 0027668882

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>

São Paulo / Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

Gerson Pereira

Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde

Alexandre Gonçalves

Coordenador estadual do Programa de DST/aids do estado de São Paulo

Maria Cristina Abbate

Coordenadora do Programa de IST/aids do município de São Paulo

Possível falta de testes e medicamentos para HIV/aids

O Fórum das Ong/aids do estado de São Paulo (Fapesp) vem, por meio deste, solicitar informações sobre o contingenciamento de recursos do Ministério de Saúde, que pode ocasionar dificuldades na compra de medicamentos e testes. Recebemos comunicados denunciando a possível falta de testes para detecção de HIV para o próximo mês em serviços especializados para HIV/aids e gostaríamos de esclarecer o fato.

Gostaríamos também se há garantia de recursos para a compra de medicamentos antirretrovirais, já que 2022 é ano eleitoral e que não poderão ser realizados contratos após o mês de julho.

Aguardamos posicionamento,



Rodrigo de Souza Pinheiro
Presidente do FOAESP



Márcia de Avila Berni Leão
Coordenadora Executiva do FOARS